CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 012 / 2017

REDUTORES DE VELOCIDADE NO BAIRRO ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a padronização dos redutores de velocidade existente no bairro José Mendonça dos Reis (Estação), desde a Rua Cel. Juvenal Pena até o alto da Rua Álvaro Augusto Cruz.

Justificativa:

Os moradores daquele bairro desejam a padronização dos quebra-molas existentes, porque eles estão muito baixos e não cumprem a sua função. Principalmente na Rua Álvaro Augusto Cruz, onde os veículos descem com velocidade perigosa e muito próximos de crianças e pedestres. Neste trecho, os redutores praticamente foram cobertos pelo recapeamento asfáltico.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

VIDE VERSO